

recibo delle p.<sup>a</sup> o fazer por em Araraytaguaba com toda a segurança, e lá todo o tempo q' estiver té m.<sup>a</sup> chegada dentro do qual fica vme.<sup>e</sup> responsavel a sua fuga. Ao sargt.<sup>o</sup> faça vme.<sup>e</sup> voltar Logo q' tomar conta do prezo, e aos mais camaradas excepto Miguel Pr.<sup>a</sup> que deve seguir viagem com vme.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> diante. Deos g.<sup>de</sup> a vme.<sup>e</sup> S. Paulo a 11 de Março de 1769. — *Antonio Lopes de Azevedo.*

Sr. Ajudt.<sup>o</sup> Manoel José Alberto.

---

Recebeo o Sargt.<sup>o</sup> Felipe Fr.<sup>o</sup> dos Santos o mulato chamado Jeronimo de Brito, contheudo na carta acima p.<sup>a</sup> entregar ao Ajud.<sup>o</sup> Manoel José Alberto, e de como recebeo, e se obrigou a entregalo assignou este.

S. Paulo a 11 de Março de 1769.

*Phelipe Fr.<sup>e</sup> dos St.<sup>os</sup> Aín.<sup>al</sup>*

---

*Ordem q' Leca o Ajud.<sup>o</sup> das ordens Antonio Lopes de Azevedo, par q' se lhe dê todo o auxilio de q' carecer*

Por qt.<sup>o</sup> se faz preciso transportar ao sertão do Ivay os cazacs, e familias q' se achão listados p.<sup>a</sup> irem povoar aquella Frontr.<sup>a</sup>, conduzir a Art.<sup>a</sup>, munições, e petrechos necess.<sup>os</sup> p.<sup>a</sup> guarnecer a Fortificação de Guatemy, m.<sup>dar</sup> pagar a Tropa da Expedição e executar no mesmo continente outras m.<sup>as</sup> diligencias do Real seviço: Ordeno ao Ajudt.<sup>e</sup> das m.<sup>as</sup> ordens Antonio Lopes de Azevedo, que na conformid.<sup>e</sup> das ordens que lhe tenho expedido, e instruções por mim assignadas, faça dar todas as providencias precisas á sua prompta execução, fazendo embarcar todo no porto de Araraytaguaba; e passará na mesma monção á aquelle contin.<sup>o</sup> a executar, e fazer executar o mais de que está encarregado, p.<sup>a</sup> cujo expediente: ordeno, e mando a todos os



off.<sup>es</sup> e Soldados das Tropas Aux.<sup>es</sup>, e ordens,<sup>as</sup> V.<sup>as</sup> de Itú e Sorocaba, cap.<sup>es</sup> mores e justiça dos mesmos districtos, dem todo o auxilio q' pedido lhes for p.<sup>a</sup> estas delig.<sup>as</sup> obedecendo em tudo as ordens q' lhes intimar concernentes ao Real Serviço. O mesmo observará o Cap.<sup>m</sup> mor Regt.<sup>e</sup> João Miz Barros, Comd.<sup>e</sup> da Expedição, off.<sup>es</sup> e Sold.<sup>os</sup> della, e mais pessoas q' forem nesta conducta, pois fio do Zello e activid.<sup>e</sup> com q' o d.<sup>o</sup> official se sabe empregar em sem.<sup>es</sup> delig.<sup>as</sup> mandara em tudo com acerto, e confr.<sup>o</sup> as instrucções e ordens de q' vay encarregado. S. Paulo a 14 de Março de 1769.

---

*Ordem que Leva o Ajud.<sup>e</sup> das Ordens Ant.<sup>o</sup> Lopes de Azeredo p.<sup>a</sup> executar nas delig.<sup>as</sup> da Expedição do Itay*

— 1 —

Fará apromptar no porto de Araraytaguaba todas as pessoas que se achão alistadas a Expedição, e assim homens como mulheres, e as mais que forem precisas p.<sup>a</sup> a sua conducta, p.<sup>a</sup> cujas delig.<sup>as</sup> se poderão puehar os Aux.<sup>es</sup> de Itú, e Sorocaba, e os Cap.<sup>es</sup> mores, e Officiaes de Guerra, e de Justiça dos mesmos Districtos darão todo o auxilio necessr.<sup>o</sup>, e execução ás ordens, que em meu nome lhes forem intimadas concernentes ao Real Serviço.

— 2 —

No d.<sup>o</sup> porto se farão embarcar todas as familias, e seguir viagem p.<sup>a</sup> o sertão, p.<sup>a</sup> cujo eff.<sup>o</sup> se porão promptas todas as Canoas que necessr.<sup>as</sup> forem, e mantimentos precisos para os seus transportes, fazendo se da sua importancia as clarezas necess.<sup>as</sup>.